



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2025
Contrato Administrativo nº 018/2025-FME
(PE-001/2024-FME – Processo Adm. nº 2024.0104-001/SEMED)

PROCESSO nº: 2025.1110-01/SEMAP

EMENTA: 1º Termo de Apostilamento/CA Nº 018/2025-FME Objeto: Remanejamento de valores de empenhos realizados na dotação orçamentária do PNAE para o PEAÉ.

Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA.

Empresa: **GNC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA**

CNPJ 45.286.719/0001-79.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2025.1011-001/SEMED, datado de 10/11/2025, da Sra. *Alenilde Araújo da Silva Dresch* - Secretária Municipal de Educação; solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de solicitar REMANEJAMENTO de dotação orçamentária para o exercício 2025.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), de que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. *Alenilde Araújo da Silva Dresch*; para a realização do referido apostilamento
- Consta ainda o 1º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é remanejar e empenhar **R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)** referentes ao Contrato Administrativo nº 018/2025-FME, para o exercício 2025;
- Empenho anulado 13030006
- Novo Empenho: 10110036, datado de 10/11/2025.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se permissão legal no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 10 de novembro de 2025.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos